Faculdade ESEG - Grupo Etapa
Edital do Vestibular 2º Semestre 2026

A Direção Geral da ESEG, por meio do site https://eseg.edu.br/, torna públicas as normas para ingresso por meio do Concurso Vestibular Desafio, ENEM e Certificados internacionais para o 2º Semestre de 2026, considerando as disposições do Regimento Geral da Faculdade ESEG e a legislação vigente que disciplina o ingresso em seus cursos de graduação.

I. Disposições Gerais

Art. 1 – O Concurso Vestibular Desafio tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade ESEG, mediante avaliação de conhecimentos comuns às diversas formas do Ensino Médio.

Art. 2 – O Concurso Vestibular Desafio destina-se aos candidatos que concluíram ou estejam no último ano do Ensino Médio ou equivalente, bem como aos diplomados em nível superior.

Art. 3 – Sobre as provas

a) **Vestibular Desafio - Prova Presencial**

Parágrafo 1: A duração máxima da prova será de 4 horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início da prova (permanência mínima). Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência ao local especificado para a realização do exame vestibular.

Parágrafo 2: A prova será composta de um total de 50 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa com mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas. As questões de múltipla escolha serão divididas na seguinte proporção: 10 questões de matemática, 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de biologia, 5 questões de geografia, 5 questões de inglês, 5 questões de física, 5 questões de química e 5 questões de história.

Parágrafo 3: O Concurso Vestibular Desafio será realizado nas instalações da Faculdade ESEG, localizada à Rua Vergueiro, 1549, São Paulo, em data previamente divulgada pela Instituição.

Parágrafo 4: O resultado do % de Bolsa conquistado pelo ingressante será informado via telefone, e-mail, WhatsApp ou demais meios eletrônicos de comunicação.

b) Prova Agendada Presencial

Parágrafo 10: A duração máxima da prova será de 4 horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início da prova (permanência mínima). Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência ao local especificado para a realização do exame vestibular.

Parágrafo 11: A prova será composta de um total de 50 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa com mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas. As questões de múltipla escolha serão divididas na seguinte proporção: 10 questões de matemática, 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de biologia, 5 questões de geografia, 5 questões de inglês, 5 questões de física, 5 questões de química e 5 questões de história.

Parágrafo 12: A prova agendada presencial avaliará as competências e habilidades do candidato em matérias da Base Nacional Comum do Ensino Médio, garantida a maior abrangência do conteúdo curricular de cada matéria e vedada a proposição de prova ou questão cujo conteúdo ultrapasse o nível de complexidade inerente à escolarização regular desse nível de ensino.

Parágrafo 13: A prova agendada presencial será realizada nas instalações da ESEG, localizada à Rua Vergueiro, 1549, São Paulo, em data previamente divulgada pela Instituição.

Parágrafo 14: O resultado do % de Bolsa conquistado pelo ingressante será informado via telefone, e-mail, WhatsApp ou demais meios eletrônicos de comunicação.

II. Uso de Certificados Internacionais ABITUR, AP, BAC, IB, MIZZOU e SAT

Art. 4 - A Faculdade ESEG possibilita a candidatura às vagas nos cursos oferecidos na Instituição também por meio das notas obtidas nos certificados internacionais: ABITUR, AP, BAC (Baccalauréat), IB, MIZZOU e SAT (Scholastic Aptitude Test), não havendo a necessidade de prestar o Concurso Vestibular Desafio, devendo apenas cumprirem as exigências mencionadas neste Edital.

III. Inscrição

Art. 5 - Upload do certificado de um dos exames (ABITUR/ AP/ BAC/ IB/ MIZZOU/ SAT (em formato PDF ou ZIP), deverá ser realizado exclusivamente pela internet na ficha de inscrição pelo site https://eseg.edu.br/exame-internacional/

a) **ABITUR:** tenha como nota final mínima 2,7 pontos na Pontuação Geral, 11 pontos em Matemática e 11 pontos em Língua Portuguesa (no caso ABITUR, quanto menor a nota, melhor será o resultado do candidato); **tenha realizado o exame até 2025.**

b) **AP (Advanced Placement):** tenha obtido nota geral-final igual ou superior a 3 pontos. **Tenha realizado o exame até 2025**.

c) **BAC:** tenha obtido média geral de 13 pontos; e nota mínima em Língua Portuguesa de 13 pontos; para aqueles que não concluíram o programa, anexar o Predicted Grade, com autenticação da escola (carimbo e assinatura), atestando que o estudante está devidamente matriculado no programa e com a possível pontuação que atingiria em Língua Portuguesa e no geral, **tenha realizado o exame até 2025.**

d) **IB:** tenha realizado 29 pontos no geral, 3 pontos em Matemática e 5 pontos em Língua Portuguesa, além de aceitar todas as modalidades de pontuação (Standard Level, Higher Level e Math Studies, anexar à inscrição uma cópia da Transcrição Oficial de graus do programa IB (Resultado Oficial), legalizada para aqueles que ainda não concluíram o programa, anexar o Predicted Grade, com autenticação da escola, carimbo e assinatura), atestando que o estudante está devidamente matriculado no programa e com a possível pontuação que atingiria em Matemática, Língua Portuguesa e no geral. Caso o candidato não tenha previsão de conclusão do programa até a finalização da inscrição, poderá entregar o predicted grade com a previsão de pontuação final no programa. Essa pontuação será utilizada para a classificação e divulgação do resultado; **tenha realizado o exame até 2025.**

e) **MIZZOU:** poderá concorrer às vagas reservadas neste processo seletivo, **com base nas notas do Mizzou Dual Diploma,** o candidato concluinte do ensino médio que tenha participado do programa internacional com, pelo menos 10 disciplinas concluídas, obtendo nota final igual ou superior a 3 pontos.

f) **SAT (Scholastic Aptitude Test):** pontuação total igual ou superior a 1250 (mil duzentos e cinquenta) pontos.

g) O candidato que não cumprir o prazo da entrega de documentos até a data que finaliza a inscrição do processo escolhido estará desclassificado do processo seletivo.

h) Documentos incompletos ou ilegíveis invalidarão a inscrição do candidato no processo seletivo.

5.1 Critério de classificação

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, considerada a média final obtida, e serão selecionados os que tiverem obtido as médias mais altas por curso e aprovação em entrevista avaliativa.

5.2 Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que obtiverem notas inferiores ao estipulado como requisito e que não entregarem a documentação que comprove a participação no exame.

5.3 Critério de desempate

Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Art.6 - Os candidatos aprovados nessa modalidade serão comunicados via telefone, e-mail e SMS.

IV. Uso do Enem

Art. 7 – A Faculdade ESEG possibilita a candidatura às vagas nos cursos oferecidos na Instituição também por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), não havendo a necessidade de prestar o Concurso Vestibular Desafio oferecido, devendo apenas se inscrever no processo seletivo da ESEG e apresentar os requisitos mencionados neste Edital.

V. Inscrição

Art. 8 – A inscrição para análise da nota do Enem deve ser realizada no site https://eseg.edu.br/nota-do-enem/.

Parágrafo 1: O candidato que desejar participar do processo de análise da nota do Enem deverá inscrever-se especificamente nessa modalidade, não havendo qualquer ligação com o Concurso Vestibular Desafio. Caso a pontuação apresentada seja inferior à exigida pela Instituição ou o candidato não consiga, em virtude da pontuação, ser beneficiado por programas de bolsas de estudo ocasionalmente oferecidos, o mesmo poderá realizar o Concurso Vestibular da Instituição, mediante nova inscrição.

Parágrafo 2: O candidato poderá utilizar a nota de qualquer edição do Enem, bastando informar o ano de referência.

Parágrafo 3: Os candidatos aprovados nessa modalidade serão comunicados via telefone, e-mail e SMS.

VI. Uso da redação Curso e Colégio Etapa

Art. 10 – A Faculdade ESEG possibilita a candidatura às vagas nos cursos oferecidos na Instituição também por meio da nota obtida na redação dos alunos do Curso e Colégio Etapa, não havendo a necessidade de prestar o Concurso Vestibular Desafio oferecido, devendo apenas iniciar o processo de análise na ESEG e apresentar os requisitos mencionados neste Edital.

VII. Processo de Análise

Art. 11 – A abertura do Processo de Análise deve ser feita presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato da Faculdade ESEG (Rua Vergueiro, 1549 – Paraíso) ou pelo telefone (11) 2187-1230.

Art. 12 – O requisito para essa modalidade estabelece que o candidato tenha realizado a redação com nota, variando entre 0 (zero) e 100 (cem).

Parágrafo 1: O candidato do Curso Etapa ou do Colégio Etapa que desejar participar do processo de análise da nota da redação deverá iniciar o processo especificamente nessa modalidade, não havendo qualquer ligação com o Concurso Vestibular Desafio.

Parágrafo 2: O candidato poderá utilizar a nota da última redação realizada.

Parágrafo 3: Os candidatos aprovados nessa modalidade serão comunicados via telefone, e-mail e/ou SMS.

VIII. Cursos de Graduação/Modalidades, Atos Legais de Funcionamento, Turnos, Vagas e Duração

Art. 13 – Os cursos de graduação/modalidade, atos legais de funcionamento, turnos, vagas, duração e objetos do presente estão assim identificados:

Curso	Modalidade	Autorização	Turno	Duração	Vagas
Administração	Bacharelado	Portaria Nº 689 de 09/12/2024	Integral	4 anos	300
Ciências Econômicas	Bacharelado	Portaria Nº 344 de 17/06/2025	Diurno	4 anos	9
			Noturno		2
Direito	Bacharelado	Portaria Nº 155 de 29/03/2019	Diurno	5 anos	26
			Noturno		13
Engenharia de Computação	Bacharelado	Portaria Nº 765 de 21/10/2025	Diurno	5 anos	84
			Noturno		82
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria Nº 13 de 02/02/2026	Diurno	5 anos	98
			Noturno		178

OBSERVAÇÕES:

- Horário do Diurno: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h40
- Horário do Integral: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h40
- Horário do Noturno: de segunda a sexta-feira das 19h10 às 22h50

Parágrafo único: Em função do cumprimento da carga horária dos cursos, a Faculdade ESEG poderá oferecer aulas aos sábados, durante o dia, independentemente do turno de funcionamento dos cursos, respeitado o calendário acadêmico.

IX. Inscrição para o Concurso Vestibular Desafio

Art. 14 – A inscrição para o Concurso Vestibular Desafio poderá ser realizada das seguintes maneiras:

a) Campus da Faculdade ESEG – localizado à Rua Vergueiro, 1549, Paraíso – na Central de Atendimento ao Candidato, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h e sábados, das 9h às 13h.
b) Site institucional, pelo endereço https://eseg.edu.br/
c) Telefone: (11) 2187-1230.

Parágrafo 1: O candidato com deficiência deverá assinalar no Requerimento de Inscrição (nos postos de inscrição ou via internet) ou informar à atendente (quando a inscrição ocorrer por telefone ou nas unidades) sua deficiência e indicar a necessidade de uma condição especial para realizar sua prova, a fim de que a ESEG possa atendê-lo.

Art.15 – Após o preenchimento dos dados solicitados ao candidato, a Faculdade ESEG encaminhará uma comunicação digital ao endereço de e-mail informado no momento da inscrição, na qual constará todas as orientações para a realização da prova, como data e local.

Art. 16 – O mesmo documento de identidade indicado durante a inscrição deverá ser apresentado obrigatoriamente nas provas. Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, serão aceitos os seguintes documentos: cédula de identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar (válida na data da inscrição); cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira (válida na data da inscrição); cédula de identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como CREA e OAB; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com fotografia).

Art. 17 – Taxa de Inscrição no valor de R$60,00 para o Concurso Vestibular Desafio e exames internacionais. E isenta para prova agendada presencial, análise da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), portadores de diploma (2ª graduação), transferência externa, Redação Curso e Colégio ETAPA.

Art. 18 – A inscrição do candidato poderá ser cancelada quando:

a) O candidato efetuar mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a mais recente;
b) O candidato não estiver de acordo com as condições do artigo 2;
c) O procedimento da inscrição não estiver completo;
d) O candidato vier ao exame sem documento com foto;
e) O candidato já tiver realizado uma prova do mesmo processo seletivo (aprovado ou não).

Art. 19 – Ao se inscrever no Concurso Vestibular Desafio, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

X. Classificação e Convocação para a Matrícula

Art. 20 – Para se classificar, o candidato não poderá ter nota zero na Redação e deverá obter pelo menos um dos resultados a seguir:

1. Acertar, no mínimo, 35% da prova de múltipla escolha;
2. Obter, pelo menos, 3,5 na média aritmética entre os testes e a Redação (não podendo os testes certos ficarem abaixo de 20).

Na classificação final do candidato é considerada a nota entre os testes e a redação.

Art. 21 – A classificação para as vagas de cada curso se dará pela ordem decrescente dos desempenhos, definidos pela nota padronizada de cada candidato, na respectiva opção. Para desempates serão utilizadas as notas de Português e de Matemática, nessa ordem.

Art. 22 – A convocação dos classificados será feita por telefone, e-mail e, eventualmente, pelo endereço https://eseg.edu.br/

Art. 23 – Não serão admitidas solicitações de revisão de prova, vistas de provas ou recontagem de pontos.

Art. 24 – O resultado do Concurso Vestibular Desafio poderá ser consultado, pelo telefone (11) 2187-1230.

Art. 25 – O candidato convocado deverá realizar a matrícula na Central de Atendimento ao Candidato, localizada à Rua Vergueiro, 1549, no curso/turno para o qual foi classificado, obedecendo ao calendário de convocação divulgado com o resultado.

Art. 26 – À Faculdade ESEG é reservado o direito de *não confirmar matrícula* em cursos que não alcancem número mínimo de classificados superior em 60% (sessenta por cento) ao número de vagas oferecidas para cada turma e turno, podendo, dentro do interesse do candidato, remanejar a vaga obtida para outro curso e/ou turno.

XI. Matrícula

Art. 27 – Os candidatos classificados receberão bolsa de estudos de acordo com o seu desempenho/pontuação no Concurso Vestibular Desafio, na prova presencial ou no Enem, conforme regras descritas no anexo I.

Art. 28 – O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo estipulado no calendário de convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 29 – Por ocasião da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá submeter os seguintes documentos, ficando a validade da matrícula condicionada à regularidade dos mesmos:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou declaração de conclusão até a emissão do certificado);
b) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou declaração de conclusão até emissão do histórico escolar);
c) Título de Eleitor, para alunos maiores de 18 anos;
d) Cédula de Identidade (RG ou CIN);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos;
g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
h) Comprovante de residência;
i) Foto 3x4.

Parágrafo 1: O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar (traduzidos e juramentados) e declaração de equivalência expedida pela autoridade educacional competente, com data anterior à inscrição no Concurso Vestibular Desafio.

Parágrafo 2: No ato da matrícula, o candidato, se menor de idade, deverá ser representado por seu responsável legal (pais ou tutores) para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Parágrafo 3: O candidato que pretende solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá apresentar os documentos anteriormente mencionados e a seguinte documentação:

1. Histórico escolar com dados do ingresso, portaria do curso, carga horária e situação de cada disciplina cursada, sistema de aprovação, situação de regularização do ENADE e assinatura da Instituição de ensino superior;
2. Conteúdo Programático das disciplinas cumpridas e aprovadas com bibliografia, carimbo e assinatura da Instituição de ensino superior.

Parágrafo 4: O candidato que pretende solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas na Faculdade ESEG deverá formalizar sua solicitação via requerimento no Portal do Aluno e não ter tido qualquer ocorrência em relação ao Termo Compromisso com a Integridade Acadêmica.

Art. 30 – A matrícula somente será efetivada mediante:

a) Apresentação dos documentos relacionados no artigo anterior;
b) Pagamento da primeira mensalidade do período letivo;
c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo o aceite do Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica;
d) Confirmação da mesma pela Instituição de Ensino.

Art. 31 – Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos ou por transferência de alunos de cursos congêneres que se submeterem à entrevista e à avaliação básica.

XII. Casos omissos relativos ao Concurso Vestibular (Desafio ESEG) em questão serão resolvidos pela Direção Geral da ESEG, de acordo com a legislação pertinente.

São Paulo, 08 de abril de 2026

João Carlos Passoni

Diretor Geral

ANEXO I – REGULAMENTO DO VESTIBULAR DESAFIO, PROVA AGENDADA PRESENCIAL OU UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM - PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2026

1. O presente instrumento regerá as condições de concessão e manutenção de bolsa de estudo aos candidatos calouros ingressantes no Processo Seletivo referente ao 2º Semestre de 2026 que realizaram o Vestibular Desafio presencial, Prova agendada presencial ou utilizaram a nota do Enem para ingresso nos cursos de Graduação apresentados nesse edital do vestibular.

2. A concessão da bolsa prevê a necessidade da realização da prova do Vestibular Desafio de maneira presencial no campus da Faculdade ESEG, do Grupo Etapa, localizada à Rua Vergueiro, 1549 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04104-020 ou o ingresso via apresentação da nota do Enem.

3. Os alunos veteranos da **Faculdade ESEG, do Grupo Etapa**, regularmente matriculados não são elegíveis ao processo de bolsa para o processo seletivo do 2º semestre 2026. Alunos que tenham estudado na Faculdade ESEG e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento também não são elegíveis.

O critério para liberação da bolsa de estudo está vinculado à nota garantida por meio da prova do Vestibular Desafio presencial, Prova agendada presencial ou utilização da nota do Enem, de acordo com a tabela abaixo. O percentual garantido será aplicado ao valor vigente.

CURSO	VESTIBULAR DESAFIO (PRESENCIAL)	% BOLSA
Administração	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	20%
	501 a 650 pontos	25%
	651 a 700 pontos	40%
	701 a 750 pontos	50%
	751 a 850 pontos	60%
	851 a 900	70%
	Acima de 901 pontos	100%
Ciências Econômicas	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	20%
	501 a 650 pontos	25%
	651 a 700 pontos	40%
	701 a 750 pontos	50%
	751 a 850 pontos	60%
	851 a 900	70%
	Acima de 901 pontos	100%
Direito	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	15%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	40%
	751 a 850 pontos	55%
	851 a 900	65%
	Acima de 901 pontos	100%
Engenharia de Computação	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	15%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	40%
	751 a 850 pontos	55%

	851 a 900	65%
	Acima de 901 pontos	100%
Engenharia de Produção	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	20%
	501 a 650 pontos	25%
	651 a 700 pontos	40%
	701 a 750 pontos	50%
	751 a 850 pontos	60%
	851 a 900	70%
	Acima de 901 pontos	100%

CURSO	PROVA AGENDADA (PRESENCIAL)	% BOLSA
Administração	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	20%
	501 a 650 pontos	25%
	651 a 700 pontos	40%
	701 a 750 pontos	50%
	751 a 850 pontos	60%
	851 a 900 pontos	70%
	Acima de 901 pontos	100%
Ciências Econômicas	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	20%
	501 a 650 pontos	25%
	651 a 700 pontos	40%
	701 a 750 pontos	50%
	751 a 850 pontos	60%
	851 a 900 pontos	70%
	Acima de 901 pontos	100%
Direito	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	15%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	40%
	751 a 850 pontos	55%
	851 a 900 pontos	65%
	Acima de 901 pontos	100%

Engenharia de Computação	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	15%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	40%
	751 a 850 pontos	55%
	851 a 900 pontos	65%
	Acima de 901 pontos	100%
Engenharia de Produção	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	20%
	501 a 650 pontos	25%
	651 a 700 pontos	40%
	701 a 750 pontos	50%
	751 a 850 pontos	60%
	851 a 900 pontos	70%
	Acima de 901 pontos	100%

CURSO	INGRESSO COM NOTA ENEM	% BOLSA
Administração	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	10%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	45%
	751 a 850 pontos	55%
	851 a 900 pontos	65%
	Acima de 901 pontos	100%
Ciências Econômicas	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	10%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	45%

	751 a 850 pontos	55%
	851 a 900 pontos	65%
	Acima de 901 pontos	100%
Direito	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	5%
	501 a 650 pontos	15%
	651 a 700 pontos	30%
	701 a 750 pontos	40%
	751 a 850 pontos	50%
	851 a 900 pontos	60%
	Acima de 901 pontos	100%
Engenharia de Computação	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	5%
	501 a 650 pontos	15%
	651 a 700 pontos	30%
	701 a 750 pontos	40%
	751 a 850 pontos	50%
	851 a 900 pontos	60%
	Acima de 901 pontos	100%
Engenharia de Produção	**351 a 400 pontos**	-
	401 a 500 pontos	10%
	501 a 650 pontos	20%
	651 a 700 pontos	35%
	701 a 750 pontos	45%
	751 a 850 pontos	55%
	851 a 900 pontos	65%
	Acima de 901 pontos	100%

5. Caso o candidato contemplado não usufrua do benefício para matrícula no 2º Semestre de 2026 perderá o direito à bolsa.

6. O cancelamento automático da bolsa e sem aviso prévio ao aluno fica previsto nas seguintes hipóteses:

- Não formação de turma no curso escolhido;
- Troca do curso escolhido no ato de matrícula;
- Conclusão do curso pelo aluno;
- Envolvimento em questões disciplinares ou descumprimento do "Termo de Compromisso com a Integridade Acadêmica" e Regimento Interno da ESEG;
- Qualquer forma de interrupção dos estudos (trancamento ou cancelamento de matrícula, abandono do curso, dentre outros), independente do motivo;
- Ofensa à integridade moral da Faculdade ESEG, em quaisquer meios, mídias, ou plataformas, independente do alcance.

ANEXO II – REGULAMENTO – PORTADORES DE DIPLOMA (2ª GRADUAÇÃO), TRANSFERÊNCIA EXTERNA, ECOSSISTEMA ETAPA E CONVÊNIO EMPRESA

1. O presente instrumento regerá as condições de concessão e manutenção de bolsa de estudo aos candidatos calouros ingressantes no processo seletivo referente ao 2º Semestre de 2026 que optarem por 2ª graduação ou transferência externa, para ingresso nos cursos de Graduação apresentados nesse edital do vestibular.

2. Os alunos veteranos da **Faculdade ESEG, do Grupo Etapa,** regularmente matriculados não são elegíveis ao processo de bolsa para o processo seletivo do 2º semestre 2026. Alunos que tenham estudado na ESEG e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento também não são elegíveis.

3. Candidatos que optarem por uma das seguintes formas de ingresso: transferência e 2ª Graduação, o percentual garantido será aplicado ao valor vigente.

O percentual de Bolsa aplicado para alunos provenientes de **PORTADORES DE DIPLOMAS (2ª GRADUAÇÃO)** será fixado em 55% conforme a tabela abaixo:

CURSO	% BOLSA
Administração	55%
Ciências Econômicas	55%
Direito	55%
Engenharia de Computação	55%
Engenharia de Produção	60%

O percentual de Bolsa aplicado para alunos provenientes de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** será fixado em 55%, conforme a tabela abaixo:

CURSO	% BOLSA
Administração	55%
Ciências Econômicas	55%
Direito	55%
Engenharia de Computação	55%
Engenharia de Produção	60%

O percentual de Bolsa aplicado para **ECOSSISTEMA ETAPA** (Cursinho, Colégio, Sistema) será a partir de 58% conforme a tabela abaixo:

CURSO	% BOLSA
Administração	65%
Ciências Econômicas	65%
Direito	65%
Engenharia de Computação	65%
Engenharia de Produção	65%

8. A bolsa tem caráter personalíssimo, motivo pelo qual não é transferível a terceiros.

9. A porcentagem de bolsa apenas incidirá sobre o valor da mensalidade durante o período regular do curso e não se aplica sobre os valores de adaptações, dependências, taxas administrativas ou programas de financiamento próprio.

10. Em caso de inadimplência da(s) mensalidade(s), o aluno ficará sujeito ao pagamento dos encargos previstos no contrato firmado com a Faculdade ESEG, calculado na forma indicada naquele instrumento.

11. O presente regulamento terá vigência até o fim do semestre letivo.